

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 82-2025 – Processo 129-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa HUMBERTO DE MORAES PEREIRA LTDA – CNPJ 10.471.201/0001-20, para aquisição de baterias de 60, 75 e 150 amperes, pelo valor total de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 211-2025.

Ibirubá - RS, 05 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

